



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-2-4-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Legislativo não dispõe de qualquer elemento a proporcionar segurança dos Vereadores, funcionários, servidores, visitantes e demais cidadãos, quer durante o expediente normal da Casa ou nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nas audiências públicas e demais atos, freqüentemente as dependências da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora já oficiou a Guarda Municipal solicitando designação de pessoal, não tendo obtido êxito e atendimento do pleito;

CONSIDERANDO que restou observado o aumento da presença de cidadãos no recinto do legislativo, muitas vezes com reivindicações que correspondem a obrigações de outros Poderes, o que cria impasse e merece pronta intervenção de pessoal preparado a conter manifestações.

CONSIDERANDO também que o Legislativo dispõe de dotação orçamentária, para suportar despesas consoante a dotação 3390.39.00 de serviços,

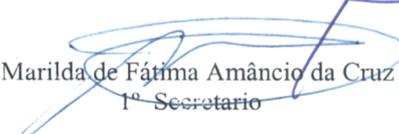
CONSIDERANDO finalmente, as disposições atuais da legislação que versa sobre certames licitatórios, Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes,

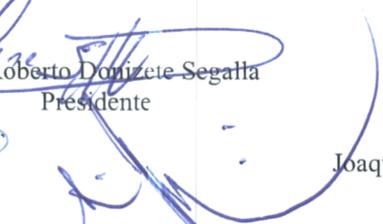
R E S O L V E:

- 1.- Determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para:
 - a).- Fornecimento, de segurança não armada, através de dois vigilantes, no período de segundas a sextas feiras, horário das 09:00 as 19:00 horas, dias úteis, bem como do período das 19:00 as 23:00 horas semanalmente, durante as sessões ordinárias, na forma do regimento interno do Legislativo;
 - b).- Fornecimento, de segurança não armada, através de dois vigilantes, durante as demais sessões e atos legislativos, mediante expressa comunicação do Legislativo, com prazo mínimo de vinte e quatro (24) horas de antecedência, nos horários escolhidos e previamente indicados;
 - c).- Prazo contratual para execução de seis (6) meses a partir da data do contrato, podendo ser renovado por igual período.
- 2.- Designar comissão especial composta por MILTON KIYOITI ITIDA, Presidente, RENATA JOSEFINA SALOMÃO MARINHO ASSMANN e ODAIR ITO, Membros, os dois primeiros funcionários e o último Vereador, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes.
- 3.- Designar o assessor jurídico ANTONIO LUIZ PESCE DE NARDI, para acompanhar o procedimento.
Campo Limpo Paulista, 10 de julho de 2.007.

A Mesa da Câmara


José Roberto Donizete Segalla
Presidente


Marilda de Fátima Amâncio da Cruz
1º Secretário


Joaquim César da Silva.
2º Secretário


Odair Ito
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria